

“MANUAL PARA SOLICITAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIDÕES FISCAIS”



ÍNDICE

1. Tipos de Certidão	3
2. Certidão Negativa	4
3. Verificação e solução de pendências	6
4. Certidão Positiva com Efeito de Negativa	10
5. Certidão Positiva	10
6. Certidão de Dados Cadastrais	11
7. Certidão de Valor Venal de Imóvel	11
8. Documentos Obrigatórios para Certidão	12
9. Quem pode solicitar Certidão	12
10. Entrega de Certidão	13
11. Validade de Certidão	13
12. Autenticidade de Certidão	13

1) Tipos de Certidão

Certidão	Finalidade	Solicitação/Emissão
Certidão Negativa de Débitos do Imóvel	Para comprovar a regularidade fiscal relativa ao IPTU, Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar e Contribuição de Melhoria.	Emissão pela internet (*)
Certidão Negativa de Débitos de Lixo Séptico	Para comprovar a regularidade fiscal relativa ao Lixo Séptico.	Emissão pela internet (*)
Certidão Negativa de Débitos de ISS fixo	Para comprovar a regularidade fiscal relativa ao ISS fixo.	Emissão pela internet (*)
Certidão Negativa de Débitos de Taxa de Licença	Para comprovar a regularidade fiscal relativa à Taxa de Licença.	Emissão pela internet (*)
Certidão Negativa de Débitos de Feiras e Mercados	Para comprovar a regularidade fiscal relativa a Feiras e Mercados - FEIMER.	Emissão pela internet (*)
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários	Para comprovar a regularidade fiscal relativa aos seguintes tributos, em conjunto: Taxa de Licença, ISS, Taxa de Lixo Séptico, Feimer e Taxa de Publicidade.	(*) Emissão pela internet, exceto para os optantes do Simples Nacional , que deverão solicitar pelo e-mail (**) certidao@santos.sp.gov.br ou presencialmente no Poupatempo (**), com envio por e-mail em até 10 (dez) dias.
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais	Para comprovar a regularidade fiscal relativa a todos os tributos devidos ao município.	Solicitação pelo e-mail (**) certidao@santos.sp.gov.br ou presencialmente no Poupatempo (**) com envio por e-mail em até 10 (dez) dias.
Certidão Negativa, Positiva ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos de Tributos Imobiliários	Para comprovar a regularidade fiscal relativa ao IPTU, Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar, Contribuição de Melhoria e ITBI.	Solicitação presencial no Poupatempo (***) com posterior retirada no DEATRI (****) em até 10 (dez) dias.
Certidão Negativa de Débitos de ISS por homologação	Para comprovar a regularidade fiscal relativa ao ISS por homologação.	Solicitação pelo e-mail (**) certidao@santos.sp.gov.br ou presencialmente no Poupatempo (**) com envio

		por e-mail em até 10 (dez) dias.
Certidão Positiva de Tributos Mobiliários ou Municipais	Para comprovar a existência de débitos perante a fazenda municipal.	Solicitação pelo e-mail (**) certidao@santos.sp.gov.br ou presencialmente no Poupatempo (**) com envio por e-mail em até 10 (dez) dias.
Certidão Positiva com efeito de negativa de Tributos Mobiliários ou Municipais	Para comprovar a existência de débitos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.	Solicitação pelo e-mail (**) certidao@santos.sp.gov.br ou presencialmente no Poupatempo (**) com envio por e-mail em até 10 (dez) dias.
Certidão de Dados Cadastrais	Para comprovar o encerramento, a existência ou inexistência de firma em nome de pessoas físicas ou jurídicas no cadastro do Município.	Solicitação pelo e-mail (**) certidao@santos.sp.gov.br ou presencialmente no Poupatempo (**) com envio por e-mail em até 10 (dez) dias.
Certidão de Dados Cadastrais	Para comprovar o encerramento, a existência ou inexistência de imóvel em nome de pessoas físicas ou jurídicas no cadastro do Município.	Solicitação presencial no Poupatempo (***) com posterior retirada no DEATRI (****) em até 10 (dez) dias.
Certidão de Valor Venal de Imóvel.	Para comprovar o valor de imóvel para fins tributários, a partir de 1993.	Emissão pela internet (*)

(*) Site da Prefeitura: www.santos.sp.gov.br.

(**) Solicitação da certidão por e-mail, encaminhar a documentação (**EM ARQUIVO DIGITAL SEPARADAMENTE**) para certidao@santos.sp.gov.br

Pessoa Jurídica:

Informar no e-mail o número da Inscrição Municipal, Razão Social e CNPJ.

- Requerimento CCM; (**ASSINADO**, obtido por meio do link: <https://egov.santos.sp.gov.br/formularios/sefin/ccm/php/requer.php>)
- Contrato Social/ ATA, Estatuto Social (**Obrigatório** nos casos de Certidão Positiva ou Positiva com efeito de Negativa)

Quando solicitado pelo próprio requerente:

- Documento de identificação do responsável da empresa (proprietário/sócio/diretoria).

Quando solicitado por terceiros:

- Procuração (com firma reconhecida em cartório), e documento de identificação do procurador.

Pessoa Física:

Informar no e-mail o número da Inscrição Municipal, Razão Social e CNPJ.

- Requerimento CCM; (**ASSINADO, obtido** por meio do link: <https://egov.santos.sp.gov.br/formularios/sefin/ccm/php/requer.php>)

Quando solicitado pelo próprio requerente:

- Documento de identificação do responsável

Quando solicitado por terceiros:

- Procuração (com firma reconhecida em cartório), e documento de identificação do procurador.

Após a abertura do processo, este pode ser consultado pelo link abaixo:

<https://processosdigitais.santos.sp.gov.br/bpm/app/public/consultaTramite>

A decisão será encaminhada para o e-mail informado no CCM.

(***) Poupatempo, mediante prévio agendamento, pelo endereço eletrônico <https://www.poupatempo.sp.gov.br> – Santos - Serviços Municipais – Finanças. Situado à Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos-SP (Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 e aos sábados das 08:00 às 13:00).

Antes de comparecer ao Poupatempo verifique sua situação fiscal (item 3).
As certidões serão expedidas nos termos em que tenham sido requeridas

(****) DEATRI – Departamento de Administração Tributária, situado à Rua Pedro II, 25 – Centro – Santos – SP.

2) Certidão Negativa

Será emitida pela Internet, através do Portal da Prefeitura de Santos (www.santos.sp.gov.br), quando não houver pendências de Taxa de Licença, ISSQN, Lixo Séptico, Feimer, Taxa de Publicidade, seja de auto de infração, notificação de débitos, parcelamento, débitos confessados em escrituração e outros.

- Para emitir a Certidão, clique no link:

<https://www.santos.sp.gov.br/?q=content/alvara-mobiliario-e-certidoes>

3) Verificação e solução de pendências

Devido ao sigilo fiscal, os débitos de contribuinte não são disponibilizados por meio telefônico e nem por e-mail.

Apesar disso, existem meios pelos quais o contribuinte/responsável pode verificar quais são os débitos que impedem a emissão de certidões negativas.

Links para consulta de DÉBITOS:

Débitos de Dívida

Ativa: <https://egov.santos.sp.gov.br/tribusweb/Divida/Divida//1>

Débitos de IPTU ano

corrente: <https://egov.santos.sp.gov.br/tribusweb/Imobiliario/Lancamento>

Débitos de Taxa de Licença/ISS Fixo/Feimer/Lixo

Séptico: <https://egov.santos.sp.gov.br/tribusweb/Mobiliario/InscricaoMunicipal>

Débitos de Taxa de

Publicidade: <https://egov.santos.sp.gov.br/tribusweb/Mobiliario/Publicidade>

Notificações de Débitos de ISS

(NDISS): <https://egov.santos.sp.gov.br/tribusweb/Mobiliario/ParcelamentoIss>

Guias de ISSQN: Sistema Giss Online (em "aviso importante" há geração de relatórios de guias em aberto)

Portal do Simples Nacional:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>

4) **Certidão Positiva com Efeito de Negativa**

Será fornecida para comprovar a existência de débitos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa, expedida à vista de requerimento do interessado, devidamente protocolado no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos-SP) ou enviado para o e-mail certidão@santos.sp.gov.br.

5) **Certidão Positiva**

Será fornecida para comprovar a existência de débitos perante a fazenda municipal, a requerimento do interessado, devidamente protocolado no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos-SP) ou enviado para o e-mail certidão@santos.sp.gov.br.

6) **Certidão de Dados Cadastrais**

Será fornecida para comprovar o encerramento, a existência ou inexistência de firma ou imóvel em nome de pessoas físicas ou jurídicas no cadastro do Município, a requerimento do interessado, devidamente protocolado no

Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos-SP) ou enviado para o e-mail certidão@santos.sp.gov.br (por e-mail somente para Certidões de Dados Cadastrais Mobiliários).

7) Certidão de Valor Venal de Imóvel

Será emitida pela Internet para comprovar o valor de imóvel para fins tributários.

<https://egov1.santos.sp.gov.br/tribus/Certidao+Certidao>

(Site da Prefeitura, Transparência e Serviços, Alvará e Certidões, Emissão de Certidão de Valor Venal)

- Clicar na opção “Emissão de Certidão de Valor Venal”



- Clicar na opção “Inscrição Imobiliária” e escolher o “Tipo de Certidão” – “Certidão de Valor Venal do Imóvel”:



8) Documentos Obrigatórios para Certidão

- Para requerer as certidões positivas ou positivas com efeito de negativas, de débitos inscritos ou não em dívida ativa, no ato do pedido é necessária a apresentação de:

- Documento de identificação com foto (RG, CNH, passaporte ou carteira profissional) original e respectiva cópia simples a ser conferida com o original ou cópia autenticada;
- Contrato Social registrado na JUCESP ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Estatuto social e Ata da Assembleia de nomeação da diretoria e os poderes de representação em vigor, Convenção Condominial com ata da assembleia que identifique a eleição do síndico ou administrador, em se tratando de pessoa jurídica, em cópias simples que deverão ser conferidas com os originais ou cópias autenticadas.

Observação: as cópias citadas acima ficarão retidas para compor o processo administrativo de solicitação das certidões.

9) Quem pode solicitar as Certidões Positiva e Positiva com Efeito de Negativa:

- Próprio sujeito passivo, se pessoa física;
- Titular da firma individual ou dirigente de sociedade, com poderes de representação, se pessoa jurídica;
- Leiloeiro oficial, desde que apresentada a autorização expressa do juiz;
- Representante legal ou pelo procurador devidamente habilitado;
- No caso de partilha ou adjudicação de bens de espólio e de suas rendas, poderá requerer a certidão o inventariante, o herdeiro, o meeiro ou o legatário, ou seus respectivos procuradores, devidamente habilitados.

10) Entrega de Certidão

Para as Certidões de Tributos Imobiliários, comparecer ao Departamento de Administração Tributária – DEATRI, situado à Rua Pedro II, 25 – 3º andar - Centro – Santos-SP, Tel. (13) 3201-5025, munido do protocolo original para retirada da certidão requerida.

As Certidões de Tributos Mobiliários, Municipais e cadastrais serão enviadas para o e-mail informado no requerimento do processo digital.

11) Validade de Certidão

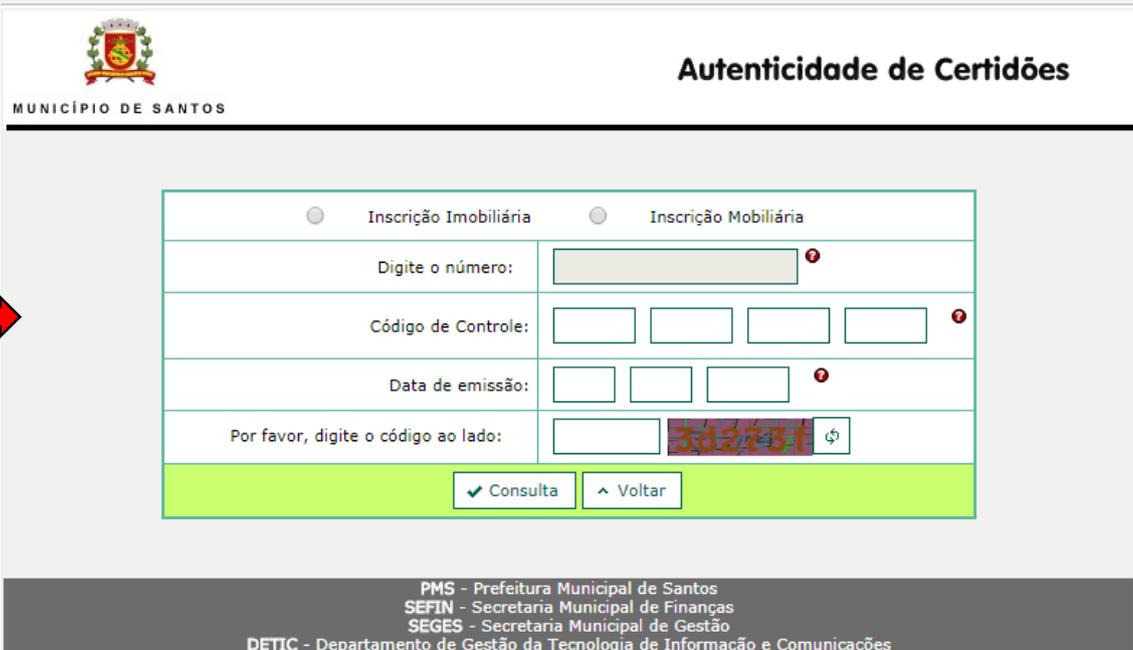
O prazo de validade das certidões será de 6 (seis) meses, a contar da data de expedição.

12) Autenticidade de Certidão

Para verificar a autenticidade da certidão expedidas na Internet será necessário entrar no endereço eletrônico abaixo:

<https://egov1.santos.sp.gov.br/tribus/Certidao+CertidaoAutenticarInicio>

Em seguida inserir a inscrição imobiliária ou mobiliária, código de controle, data de emissão, código composto de letras e números gerados aleatoriamente pelo sistema e em seguida clicar em “consultar”.



Autenticidade de Certidões

MUNICÍPIO DE SANTOS

Inscrição Imobiliária Inscrição Mobiliária

Digite o número:

Código de Controle:

Data de emissão:

Por favor, digite o código ao lado: 

PMS - Prefeitura Municipal de Santos
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças
SEGES - Secretaria Municipal de Gestão
DETIC - Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações